

Lei nº 1.004

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Focos de Caldas decretou e em sancionou a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial de cr. \$ 61.291.00 (sessenta e um mil duzentos e noventa e um cruzeiros) para ocorrer às despesas com aquisição de 135 placas para nomenclatura de ruas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

sem efeito